ATA

ATA da Septuagésima Oitava Sessão Ordinária do Quadragésimo Sexto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco .

Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, localizada na Avenida Capitão Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro no Planário "Estácio Pereira de Mello", às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se a a Septuagésima Oitava Sessão Ordinária do Quadragésimo Sexto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisco Vieira Sampaio, Geraldo Moreira da Silva, Homero de Souza Cruz Neto, Humberto Santos de Campos, Jader Linhares, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Maria da Conceição Silva Ventura,, Maria de Lourdes Pinheiro, Raimunda Darci Alencar de Freitas, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra. Ausência justificada da Vereadora Maria Alice Gomes. Havendo quorum legal e regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Septuagésima Oitava Sessão Ordinária e determinou ao Senhor Secretário proceder a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTES ORIUNDO DIVERSO: Ofício número cento e oitenta barra noventa e cinco, recebido do Senhor Jorge da Silva Fraxe -Procurador Geral do Município, respondendo a Indicação número trezentos e dezessete barra noventa e cinco, de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento comunicando que a mesma encontra-se em fase de análise. EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES: Requerimento número sessenta e oito barra noventa e cinco de autoria do Vereador Thau

maturgo Nascimento, pelido de esclarecimento a Prefeitu Municipal de Boa Vista alusivo a : 01 - data da realização da reunião do Conselho Municipal de Transportes Coletivos que sugeriu o reajuste da passagem de ônibus de R$ 0,45 para R$ 0,85, e, definido pela Prefeitura em R$ 0,70; 02 - cópia da ata da reunião, devidamente assinada pelos participantes da mesma. Indicação número quatrocentos e quarenta e quatro barra noventa e cinco, de autoria do Vereador Natanael Nascimento, indicando ao Diretor do DER-RR, recuperação da estrada que dá acesso a Praia da Polar, principalmente nas descidas próximas ao Igarapé. Indicação número quatrocentos e quarenta e cinco barra noventa e cinco, de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura, indicando ao Governador do Estado, que seja feito uma Praça de Esporte no Bairro Pintolândia entre a I, II, III e IV. Indicação número quatrocentos e quarenta e seis barra noventa e cinco de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura, indicando a Excelentíssima Senhora Estadual do SETRABES, a construção de uma Creche no Bairro Nova Cidade. Indicação número quatrocentos e quarenta e sete barra noventa e cinco, de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura, indicando a Secretária Estadual do SETRABES, a construção de uma Creche no Bairro Jardim Floresta II. Indicação número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e cinco, de autoria da Vereadora MaVera Lúcia Bezerra, indicando ao Governador do Estado que estude a possibilidade de melhorar a Iluminação da BR-174 trecho compreendido entre os baimo Jardim Floresta e Cauamé. Indicação número quatrocentos e quarenta e nove barra noventa e cinco de autoria da Vereadora Vera Lúcia Bezerra, indicando a Prefeita Municipal de Boa Vista, que determine a realização de serviços de recuperação da rua Acácia .o Vale no trecho entre a rua Rodrigues Coelho e margem do Rio Branco de São Pedro. Após a leitura dos Expedientes o Senhor Presidente anuncia a presença do Deputado Federal Salomão Cruz que toma assento à Mesa. PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra o VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Senhor Presidente Natanael Nas

cimento, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras aqui presentes , público presente, imprensa aqui presente. Eu apenas estou vindo aqui nessa Tribuna para mais uma vez protestar e deixar o meu repúdio no que tange a irresponsabilidade que circula no Palácio 9 de Julho juntamente os aglomerados da Prefeita Teresa Jucá que maldosamente e irresponsavelmente fez uma reunião com o Conselho dos Transportes Coletivos na surdina e na calada da noite para aumentar a passagem de ônibus de quarenta e cinco centavos para oitenta e cinco centavos, creio eu ainda, não sei oficialmente, se os membros dessa Casa que são três Conselheiros do respectivo Conselho, tem a Vereadora Valcira Fraxe no Conselho com Poder de Voto , o Vereador Thaumaturgo Nascimento com o Poder de Voto e o Vereador Netão também com o Poder de Voto. Agora infelizmente nós não temos a sensibilidade e nem o Executivo Municipal de que o destino de Roraima possa ser administrado com responsabilidade das pessoas com dignidade e com respeito dás Constituições Federais, Estaduais e Municipais, infelizmente teremos que aguentar isso até o ano de noventa e seis quando iremos dar destino a capacitação administrativa com o próximo Prefeito que vai vir. Mas, um Conselho não ser consultado para aumentar a passagem de ônibus de tamanha forma e irresponsabilidade que foi feito. Eu queria Senhor Presidente, que Vossa Excelência verificasse com seus três representantes, a hora em que eles foram notificados da respectiva reunião Extraordinária, porque isso é uma vergonha com os Vereadores e principalmente com os usuários dos transportes coletivos, apenas para proteger uma empresa que foi colocada no Município, como todos nós sabemos, à revelia e com irresponsabilidade, não resta dúvida que caberia a essas empresas um melhor trabalho e uma melhor apresentação, mais deixo aqui na tribuna a irresponsabilidade como foi feito este aumento pelo poder executivo municipal com seus aglomerados e auxiliadores consistemente eu digo: quero ouvir aqui dos três conselheiros que forem aqui se pronunciar, a posição de sua apresentação no que

tange o aumento das passagens no transporte coletivo. Obrigado. VE
READORA VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA : Senhor Presidente, Senhor Secretário; Gostaria de me pronunciar neste momento exatamente sobre o assunto que me antecedeu o companheiro e Vereador Vigtum, as palavras dele foram bem colocadas quando ele disse na calada da noite a chefe do executivo municipal, juntamente com seus apaniguados forjaram uma reunião e está aqui o documento que eu recebi hoje as nove e meia da manhã no meu gabinete, quando o protocolo dessa Casa foi levar, porque eu vim ao protocolo e a moça me disse que esse documento havia chegado sexta feira à tarde e a reunião era dia nove e sexta feira foi dia dez, mas eu quero comprovar isso através do livro de protocolo que vieram trazer aqui, porque essa Casa deveria ter um protocolo que anotasse as coisas na hora em que recebece e o dia, infelizmente eu quero repudiar que essa Casa não tem esse controle. O controle, as moças informam que foram levados no livro da pessoa que veio trazer o documento, é uma falta muito grave que essa Casa não tenha o controle de entrada de documentos. O documento veio lacrado e as moças se resguardaram em não abrir o documento e saber que ele já tinha a data vencida, porque se o documento não estivesse lacrado, talvez até devido a inexperiência de trabalho que elas estão tendo, e eu comprovei hoje isso aqui. A EMHUR errou, mas essa Casa também está errando porque se tivessem lido não teriam aceito um documento com data vencida. Mas, eu quero dizer da parte em que me interessa, não fui convidade, considero este documento aqui não valendo nada; para mim ele não vale coisa nenhuma, chegou atrazado na minha mão não vale nada. Então eu quero dizer que o dizer que o companheiro Netão me confidenciou que também recebeu o documento pela parte da tarde de hoje, e também não compareceu a esta reunião, não sei se o companheiro Thaumaturgo compareceu a esta reunião. Mas, quero novamente dizer que ' foi uma falcatrua, uma pilantragem, uma bandidagem da Prefeita com seus apaniguados contra o povo deste Município, esse povo não tem

aumento há muito tempo e ela dá sessenta e quatro de aumento na pas-
sagem de ônibus e isso é para proteger a nova Empresa que acaba de
entrar, quem é o dono dessa nova empresa? é realmente a Cascavel?
Eu gostaria de saber se alguém faria isso contra o povo se não ti-
vesse lucro nessa história toda, e estou dizendo isso aqui e não pe-
ço segredo, porque eu não devo nada a Dona Tereza Jucá e ao seu Ho-
mero Jucá, não fui eleita com votos deles e tenho certeza de que
não serei reeleita pelo votos deles, porque nenhum deles vai pedir
votos para mim e eu já comprovei isso na reeleição passada, enquan-
to eu pedia voto para eles dia e noite eles diziam para não votar
em mim e realmente eu perdi a eleição, porque um Poder Executivo '
trabalhando contra um pequeno Vereador o resultado é a dose que eu
recebi, quero novamente dizer: Quem é o Doutor Marivaldo para con-
tinuar pisando nos Vereadores? Ele foi eleito para ocupar algum
cargo? Não, ele está em um cargo gracioso em que a Prefeita por
ser amiga dele e por confiar nele e por achar que ele sendo puxa -
-saco é um bom profissional, continua mantendo ele no cargo. Quem
é Iraci vulgo Mira? Quem é? Amiga da Prefeita, porque a Prefeita ,
disse para mim que mantinha ela no cargo, porque era amiga dela o
marido tinha morrido, ela estava precisando, se fosse assim eu man-
dava matar meu Agamenon, e quem sabe o Neudo vai me ajudar, quem sa-
ela também vai ter pena de mim. É assim que gostam do povo? Eu te-
nho uma tarifa real, que as Empresas me apresentaram há sessenta
dias. Coloquei uma nas mãos do Presidente desta Casa e levei uma
e entreguei na mão da Prefeita e o Assessor político da Prefeita '
que está aqui, sabe que eu entreguei uma para ele também para en-
tregar à Prefeita, e a tarifa era de . sessenta centavos e
com sessenta centavos já tinha gente comendo dinheiro na história,
e porque que agora que foi para cetenta centavos dizem que era oi-
tenta e cinco centavos. Aonde encontraram esse número? Aonde encon-
traram esses valores? Quem participou dessa reunião, cadê a ATA
dessa reunião? Nós pedimos quantas vezes através desse Plenário que

fosse feito uma reunião do Conselho e quase imploramos ao Doutor Marivaldo Bassal, quem é esse Marivaldo? Quem sabe de onde veio esse Marivaldo, só o Doutor Luciano que é da mesma cidade dele, mas' também não está muito afim de defendê-lo. Mas, eu quero dizer para vocês que a cachorrada dentro da Prefeitura está instalada com advogado do lado, pode ficar sabendo que quem paga o pato de tudo é o povo, e o povo deste Município está pagando hoje sessenta e quatro à mais no preço das passagens de ônibus para agradar uma empresa que acabou de se instalar aqui, trazendo ônibus velhos, porque todos os ônibus da empresa Cascavel que tem a série quarenta e um são ônibus com mais de três anos de uso na cidade de Manaus que foram trazidos para cá. Se os ônibus da AVCIL eram velhos os da CASCAVEL também são velhos. Os da Avcil rodavam com quarenta e cinco centavos porque os da Casaavel também não rodam? É para agradar a quem? Quem é que vai comer dinheiro nessa história toda? O Salário desse povo é muito pequeno para as bossalidades, para as demandas, para as graças e para as festas que estão fazendo. E eu tenho certeza de que aí tem dinheiro do povo, porque eu sei de muita cachorrada dentro dessa Prefeitura. PRESIDENTE: Só para esclarecimento, eu chamaria a atenção dos Vereadores e em especial da Vereadora Valcira quando ela se refere a falha e a data de entrada do Ofício. Houve um engano Vereadora, o Ofício entrou aqui no dia nove às dezesseis horas e trinta minutos quando a reunião seria às dezessete e trinta, se houve falha por não se anotar o horário, mas não precisa nem saber o horário, porque a Lei que criou o Conselho diz no seu artigo quinto que a convocação deverá ser por escrito, individual e com antecedência de três dias. Então falcatrua, a arrumação que foi feita, os espertos não foram tão espertos assim. Então a Câmara vai tomar providências para tornar nula essa ação irresponsável do Executivo Municipal. Com a palavra o Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO: Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Deputado

Federal e ex-Edil Salomão Cruz, nobres pares, serventuários da Casa, público presente. Desde há muito ocupamos essa Tribuna para denunciar o Poder Executivo Municipal que palta a sua administração voltada aos desrespeitos das leis Municipais e Federais, e principalmente é uma administração voltada única e exclusivamente para favorecer apaniguados do mesmo grupo político, sem nenhuma responsabilidade para com os munícipes de Boa Vista. Mas, esse desrespeito moral chegou ao desplante de gerar prejuízos ao povo, ao legislativo tentando maquiar uma possível bondade da Prefeita para com os Munícipes. A Prefeita Municipal de Boa Vista ou não conhece as regras estabelecidas para se governar o Município, ou uma leviana arbitrária e imoral quando desrespeita e sabe que está desrespeitando. A Lei que criou o Conselho Municipal de Transporte determina que toda reunião do Conselho tem que ser feita e com convocação de seus membros com a antecedência de setenta e duas horas, a imoralidade, a ilegalidade e a corrupção que se implantou na Prefeitura de Boa Vista fez com que o comunicado só chegasse à essa Casa no dia da reunião, e isso não foi por engano, isso foi para fazer com que a voz do povo não se fizesse presente naquela reunião de cúpula e de maracutaia. Isso é uma orquestra e que tem um fim: o enrequecimento ilícito por parte de quem está protegendo essa empresa que agora chegou. Eu não defendo a AVCIL porque quem disso usa, disso cuida. A AVCIL quando foi operar o sistema de transporte coletivo em Boa Vista, veio de forma tão irregular e fraudulenta como chegou a CASCAVEL. A AVCIL chegou aqui para botar para fora a viação Boa BVista, justamente para satisfazer o desejo do Palácio Municipal. Há um ano que o Conselho não se reúne e desde que tomei assento nesta Casa, no dia primeiro de janeiro que o Conselho de Transporte não se reúne e agora graciosamente, para gerar lucro a alguém e para gerar algum tipo de favorecimento à alguém se boicota a participação de Vereadores do Conselho de uma maneira estrutúla, de uma maneira que se denota toda irregularidade e a corrup

ção que se estabeleceu. A Prefeita é do PSDB, partido que é do Fernando Henrique Cardoso, será que essa é a forma de proceder a sua Excelência? Fazendo as coisas às escuras? Ou será que o PSDB está cheio de marginais que tentam corromper a municipalidade de Boa Vista. Nós membros desta Casa temos responsabilidade com a tarifa e nós temos que exercer este papel de responsável, sob a pena de sermos também taxados de levianos e de irresponsáveis. Se nós fomos boicotados, ilegalmente de participar de uma reunião que tínhamos obrigação de participar, a obrigação, o direito e o dever. Nós temos que ajuízar, mais uma vez, uma Ação Judicial, porque nós só conseguimos fazer valer direitos, quando o Poder Judiciário determina, porque o Poder Executivo Municipal desrespeita e desrespeitou e vai continuar desrespeitando dezessete Vereadores, tão eleito quanto a Prefeita. Senhores Vereadores o tempo está passando em três anos de sujeira e de corrupção, caminham para o quarto ano e se nós ficarmos calados, nós vamos terminar essa Legislatura com a consciência pesada de vermos um Poder Executivo achacualhar a consciência e o bolço dos Munícipes sem termos feito nada, ou acordamos agora, instauramos uma CPI para apurar diversas irregularidades que a Prefeita Municipal vem cometendo, a Prefeita Municipal já até colocou a mão no orçamento da Câmara. A Prefeita Municipal já viajou para o exterior sem comunicar à Câmara. A Prefeita Municipal usa e abusa da consciência de algum Vereador dessa Casa. Mas nós temos que ser mais fortes do que os nossos interesses pessoais porque nós estamos aqui defendendo quem nos colocou, se nós nos acovardarmos, nós sairemos daqui com a triste impressão de que não fazemos jus ao nome do Plenário Estácio Pereira de Mello, de não fazermos jus à ex-vereadores como Barac da Silva Bento, e não fazermos jus a um ex-Vereador como Salomão Cruz, que da Tribuna desta Casa, lutou contra as imoralidades que haviam no Poder. E hoje ocupando uma Cadeira na Câmara Federal, talvez seja a voz que faça

ecoar em Brasília os desmandos e os absurdos que os Munícipes vem sofrendo. Chega de passarmos batido pela História, porque a história vai bater na gente. Muito obrigado. Com a palavra o VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Senhor Presidente, Senhor Secretário, companheiro Deputado Federal Salomão Cruz cuja presença muito nos honra por saber das suas preocupações, do seu empenho na condução de suas atividades Parlamentares, e companheiros Vereadores, Vereadoras, Senhores e Senhoras aqui presentes. É preocupante e não irei me alongar em relação ao absurdo cometido pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, tocante a reajustar em mais de cinquenta porcento a passagem de ônibus para a nossa população. Lembro-me da declaração de sua Excelência, quando por várias vezes afirmava que durante o exercício de noventa e cinco, as passagens, e o preço das passagens de ônibus não seriam reajustados. E hoje nós temos uma nova empresa e o preço da passagem com mudanças no seu valor. E com declaração à Imprensa que o aumento dessa passagem deveu-se a reunião do Conselho Municipal de transporte, onde esta Casa tem três Vereadores que também, o qual, eu faço parte. É sempre assim, meus senhores e minhas Senhoras, a forma encontrada da atual Administração Municipal em convocar a tempestade e aparecer como salvadora da situação. Aquela autoridade então, afirmara que o Conselho havia analisado e estipulado a passagem para oitenta e cinco centavos, mas que ela não concordava com tal aumento e reduzia para setenta centavos. Ora Senhores, entendo como diz a própria Lei, é necessário a participação, não somente na definição do preço, saber se é sessenta, setenta ou oitenta mas principalmente na análise dos custos. Ora Senhores, não se pode aumentar e reajustar o preço de um serviço público, sem ouvir a parte representativa, a parte mais autêntica da representatividade popular que são os Vereadores. Minha preocupação sempre foi constante nessa Política dos Transportes coletivos, quando no início desse ano quis trazer para cá a decisão para os Vereadores, não somente esses três Vereadores

que representam o Conselho, mas que sobretudo o preço fosse discuti-
do por todo colegiado, como existe nas grandes cidades do Município
um exemplo prático que é aqui na Cidade de Manaus. O preço da passa-
gem dos Transportes Coletivos não é ato unilateral do Prefeito Muni-
cipal, como ocorre atualmente, mas sim é passivo de análise de to-
dos os outros Vereadores; com tudo Senhores Vereadores, Senhoras Ve-
readoras o nosso Projeto foi dado como Inconstitucional pela Procu-
radoria dessa Câmara Municipal. É motivo de análise, é aquilo que
previámos e que hoje está ocorrendo, quando numa manobra do Palácio
9 de Julho essa passagem de ônibus, dos Transportes em ser reajusta-
da sem a participação desse corpo de Vereadores. Meus Senhores e mi-
nhas Senhoras, hoje estive na Rádio Difusora e notifiquei a nossa
população da tramóia armada, das ações que levaram a esse ato, que
desde já nós Vereadores, Senhor Presidente queremos a anulação des-
se ato, queremos a participação enérgica, sobretudo da Procuradoria
dessa Câmara Municipal,.que deve utilizar mecanismos, passos largos
para que através de uma liminar essa medida, esse aumento seja invá-
lido e essa Câmara, esse colegiado veja sua representatividade no
no seio da comunidade. Existe Senhor Presidente, Senhores Vereadores
requerimentos solicitados que já estrapolam o prazo, e o Palácio 9
de Julho se quer dá nenhuma atenção. Queremos sinceramente que atra-
vés da ação progressista dessa Mesa Diretora, da competência dessa
Procuradoria da Câmara Municipal possa em passads largas encontrar
o remédio necessário para a anulidade desse ato que está compromeben-
do a Mesa e o Poder de Compra do nosso povo. Ora para nós Vereado-
res profissionais que ganhamos um certo valor em termos de salário,
aumentar vinte e cinco centavos em uma passagem não é muita coisa ,
mas para aqueles que ganham um salário mínimo, para aquele que ga-
nha dois ou três mínimos e que tem uma família de cinco pessoas é um
peso considerável Senhor Presidente. Tem que ter uma essência para
que até possa ser dado um reajuste, mas um reajuste paltado em cima

do real, comprobatório e sobretudo do justo. Era o que eu tinha a dizer. Com a palavra o VEREADOR HUMBERTO CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Vereador Natanael Nascimento, Senhor Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Salomão Cruz que muito nos honra com a sua presença, caros Vereadores, público presente, funcionários da Casa, minhas Senhoras e meus Senhores. É com grande satisfação que faço a menção para que fique registrado nos anais desta Casa, aquilo que eu entendo como uma das grandes mudanças na política do nosso Estado, com a vinda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Doutor Neudo Ribeiro Campos e com os seus aliados políticos para o partido no qual eu com muita honra faço parte e sou filiado que é o PPB..Quero como um dos mais antigos filiados ao PPB dar as boas vindas ao Excelentíssimo Senhor Governador e todos aqueles que o acompanharam, tenho certeza que com Neudo Campos no PPB e juntamente com aqueles que o acompanharão, estaremos dando início a uma caminhada profícua em benefício deste Estado com um grupo político sério e comprometendo realmente com o Estado. Tem um ditado que é tão dito e é certeiro: Não há bem que sempre dure e nem mal que nunca se acabe, bem como ninguém consegue enganar a todo mundo o tempo todo. Eu fui um que fui enganado durante muito tempo mas felizmente acordei, e graças a iluminação que eu acho que veio lá de cima, tive a condição de d sair fora na hora certa, tal vez até sendo abençoado. Não poderia deixar também de manifestar o meu inconformismo com mais uma demonstração de descaso, com mais uma falta de respeito para com essa Casa por parte sda Senhora Chefe do Executivo Municipal. Aliás, respeitar as Leis ela não respeita, respeitar essa Casa ela não respeita, à quem a Excelentíssima Prefeita respeita? É uma dúvida, algo que gostaríamos de ter a resposta para tenhamos condições de tentar entender a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal. Oxalá o povo também cheque a essa conclusão, porque infelizmente a prática de desrespeito as instituições parece

ser a forma que ela escolheu para se conduzir a frente do Executivo Municipal. A justiça determina, a justiça manda que ela cumpra determinados atos e ela simplesmente o ignora. Essa Casa para ela é como se não existisse, e a última atitude de fazer a a convocação de uma forma suspeita da comissão do Transporte Coletivo é algo que não podemos deixar passar em branco de forma alguma. Existia um prazo para que ela convocasse os membros do Conselho, ela teria que ter obedecido esse prazo que é de três dias para que todos fossem convocados legalmente para participar dessa reunião, e ela simplesmente fez a convocação de uma forma que foge completamente ao que disciplina a Lei, aumenta o custo da passagem da maneira como ela bem entende, é um absurdo, cinquenta e tantos por centos foi o índice aplicado no aumento das passagens e as consequências disso o povo já sente. Quero portanto reiterar as colocações que foram feitas pelos companheiros que me antecederam como o Vereador Netão, o Vereador Thaumaturgo e gostaria também de me reiterar o pedido para que a Presidência dessa Casa tome uma atitude no sentido de invalidar esse aumento, porque ele não obedece ao que disciplina a Lei que foi criada exatamente para tratar da questão de majoração de preços dos transportes coletivos em Boa Vista. E se a maneira como ela aplicou esse aumento foge o que diz a Lei, é evidente que é um ato nulo e nós temos que buscar uma forma de que isso venha se materializar com o munícipe pagando o preço da passagem justa, o preço de acordo com o que determina a Lei, se ela quer aumentar ela que faça a coisa certa e não da maneira arbitrária como é a prática comum infelizmente da Excelentíssima Senhora Prefeita, peço portanto a Presidência dessa Casa, o empenho no sentido de conseguirmos o mais rápido possível frustar mais uma iniciativa, que é condenável pelo que nós já tivemos a oportunidade de sentir por parte dessa Casa, e é evidente que toda sociedade e principalmente aqueles que sofrem os efeitos de mais essa medida arbitrária da Senhora Prefeita e evidentemente

que também há concenso no sentido de condemar mais esse ato da Prefeita de Boa Vista. Era o que eu tinha para colocar nesse Pequeno Expediente. Não havendo mais Vereadores à fazer uso no Pequeno Expediente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário anunciar os Vereadores inscritos no GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra o Vereador GERALDO MOREIRA: Senhor Presidente Natanael Nascimento, Senhor Primeiro Secretário Vingtum Praxedes, Senhor Deputado Federal e nosso amigo Salomão Cruz, demais Vereadores, Senhores e Senhoras : Eu estou aqui admirado com a facilidade que a Senhora Prefeita consegue ajudar uns e quebrar os outros. Você imagina o seguinte que uma pessoa que ganha média de um salário mínimo, que é a média de pagamento hoje na cidade, e que moram afastados da cidade e que precisa vir para a cidade ele não vai vir, a não ser a pé, porque esse pequeno aumento que ela deu de quase sessenta por cento vai representar exatamente no final do mês oitenta e quatro por cento do seu salário, isso quer dizer jamais um pobre pode andar de ônibus, só se for doado por alguém. Em uma inflação zero como o Brasil está hoje e esse aumento de quase cem por centos é um crime, porque o funcionário municipal não tem aumento há mais ou menos um ano, os federais também não, essas pessoas estão passando praticamente fome, agora como você vai vir da periferia para o centro? de carona? não vai vir. Agora o interessante é que esse Conselho foi realizado de imediato, não foi consultado o Conselho para uma reunião para aprovar uma coisa muito rápida, o quê? Um aumento de quase cem por centos, isso quer dizer que nós de Boa Vista, vamos sofrer bastante daqui pra frente. Eu acredito que a Câmara de Vereadores deverá entrar com uma ação para cassar esse aumento, porque se uma empresa vem para cá com uma tarifa porque de imediato se aumenta mais de sessenta por centos da tarifa. O Governo Federal que mandou agora vale transporte para Boa Vista, quatrocentos e trinta e dois mil reais por mês vai ter que mandar mais de sessenta por centos de dinheiro a mais,

isso quer dizer que o Governo do Estado vai ter que comprar por mês quase seiscentos e setenta mil só em vales transportes, quando deveria comprar apenas quatrocentos e trinta e dois, é dinhairo que não acaba mais. Queríamos que o Presidente da Câmara intervesse nesse problema e que terá o apoio de todos os Vereadores da Casa para embarcar esse aumento. Porque eu acho inconstitucional, ilegal e uma falta de respeito com a população. Com a palavra o Vereador VINGTUM FRAXEDES: Senhor Presidente Natanael Nascimento, Senhores Vereadores Deputado Federal aqui presente Salomão Cruz. Eu apenas venho no Grande Expediente por que não fiz no Pequeno, uma observação sobre a notícia do Jornal Diário de Roraima quando publicou que esta Câmara não estava cobrando dos órgãos competentes a prestação de contas da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Vista do período de noventa e três e noventa e quatro. Eu encaminhei ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima um Requerimento solicitando dele informações sobre o posicionamento dessa referida conta e eis aí a resposta: Senhor Vereador no artigo vinte e quatro do Regimento do Regimento Interno dessa Corte em resposta ao Ofício número duzentos e cinquenta dessa Casa Legislativa informo: 1º - O Processo número zero noventa e um referente a Prestação de Contas do Município de Boa Vista no Exercício de mil novecentos e noventa e três, encontra-se na Secretaria Geral do Controle Externo, Órgão fiscalizador instrutivo desde dezoito de maio de mil novecentos e noventa e cinco sobre relatoria do Conselheiro José Lauro Moreira, para dar o seu respctivo parecer, isso nas contas de mil novecentos e noventa e três; as contas de mil novecentos e noventa e quatro também se encontram sobre o processo cento e oitenta e cinco com o Conselheiro José Lauro Moreira para que o mesmo dê o seu respectivo Parecer. Lamentavelmente tem alguns taxistas aqui e eu quero alertar vocês que já corre rumos no Palácio 9 de Julho, de a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município vetar por completo esse Projeto dos Taxistas,

quero deixar bem claro para vocês, que é para entrarem em contato com ela pessoalmente. E eu quero mandar um aviso para a Senhora Prefeita, que se ela vetar esse projeto, nós aqui na Câmara temos competência para derrubar o veto qualquer hora que o Projeto retornar de lá, quero só deixar esse ponto aqui. Por que? Porque vocês prejudicar o trabalho da União Cascavel; É isso que ela vai vetar. Houve uma imposição da Cascável : "Eu vou para Boa Vista, levo a minha frota de ônibus Senhora Prefeita, mas tem que aumentar a passagem de ônibus". E ela trouxe a Empresa e disse:"Eu garanto o aumento da passagem de ônibus". E aí está o aumento. É por isso que eu estou lembrando à vocês taxistas e ela pode ter a irresponsabilidade de vetar esse Projeto de vocês, agora eu garanto para vocês que esta Casa com a responsabilidade dos Vereadores que aqui tem, nós derrubamos à qualquer hora do dia ou da noite o veto que ela desenvolver para cá. Vocês podem ficar cientes disso. **Obrigado.** Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra no Grande Expediente e Horário de Liderança, o Senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental que foi suprimido atendendo o pedido verbal da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro e de acordo com a decisão Plenária. ORDEM DO DIA Em última Discussão e Votação, a Redação Final do Projeto de Lei número zero zero quatro barra noventa e cinco - Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O), de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Discussão. Não havendo vereadores que quisesse discutir o referido Projeto, passouse para a fase de votação. Declaração de Voto do VEREADOR VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES: Senhor Presidente, como Essa Lei de Diretrizes Orçamentárias foi toda refeita por esta Casa Legislativa e foi toda corrigida, porque a irresponsabilidade da Lei que veio original do Palácio 9 de Julho era tão grande, que nós tivemos a responsabilidade de passar dias e noites trabalhando em cima da L.D.O. para melhora-la em prol do Município de Boa Vista. Eu aprovo, porque

essa Casa Legislativa foi quem a fez praticamente noventa e oito por cento, com a responsabilidade que nós temos com o povo do Município de Boa Vista, nós fizemos a L.D.O com essas mudanças todas e não damos chance a irresponsabilidade que vem do Palácio 9 de Julho. Eu aprovo por causa disso Senhor Presidente. Concluída a votação, o mesmo foi aprovado por maioria de votos. Requerimento número zero sessenta e oito barra noventa e cinco de autoria dos Vereadores Thaumaturgo Nascimento e Jader Linhares, o qual requer da Excelentíssima Prefeita Municipal pedido de esclarecimento alusivo a:1º) Data da realização da Reunião do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, que sugeriu o aumento da passagem de ônibus de quarenta e cinco centavos para oitenta e cinco centavos, e sendo definido pela Prefeita Municipal de Boa Vista, na pessoa da Senhora Tereza Jucá.2º)- Cópia da ATA da Reunião devidamente assinada pelos participantes da Mesa. 3º)- Cópia do Edital de Convocação dos Membros do Conselho. Em discussão. Não havendo Vereadores que quisesse discutir, porto em votação, o mesmo foi aprovado a unanimidade dos Vereadores presentes. Declaração de Voto do VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Senhor Vereador Jader Linhares vou colocar esse Requerimento em apreciação para que a Prefeita seja notificada do que ela fez junto com o Conselho. A maracutaia na calada da noite para aumentar a passagem dos transportes coletivos de Boa Vista, mostrando assim,e, somando mais um itém de crime de responsabilidade do Executivo Municipal. Deve ser o décimo primeiro crime de responsabilidade. Nós vamos colecionar até o décimo segundo crime que deverá vir amanhã. Eu voto a favor do Requerimento. PRESIDENTE: Atendendo a questão de Ordem do Vereador Netão é só para justificar. O artigo cento e vinte e oito do Regimento Interno a que se referem aos parágrafos segundo e terceiro do artigo cento e onze, são apresentados em qualquer fase da Sessão, e, imediatamente no Expediente ou na Ordem do Dia, e, no artigo cento e onze parágrafo terceiro que diz:"O pedido de informações

em seu inciso dez, as informações solicitadas ao Prefeito ou por intermédio de Entidades Públicas ou Particulares". É por isso que o Requerimento foi colocado em votação. VEREADOR NETÃO: Nós também conhecemos os dispositivos legais, mas é porque Vossa Excelência adotou uma postura, enquanto Presidente da Mesa de que os Requerimentos sempre serão lidos no final da votação dos Projetos, foi essa a minha preocupação de que a técnica não fosse colocada nas mãos de Vossa Excelência foi a isto que se prendem o meu Projeto de Lei número zero quarenta e um barra noventa e cinco de autoria do Vereador Vingtum Praxedes. Em regime de virgência, discussão e votação única que Institui o Feriado Municipal do Dia dos Comerciários. Não havendo Vereadores para discutirem o Requerimento passou-se para a fase de votação. Aprovado por unanimidade o referido Projeto de Lei. Projeto de Lei número zero trinta e três barra noventa e cinco. Atendendo o pedido da Vereadora Maria da Conseição Ventura, posto em apreciação do Plenário o pedido de vistas do Projeto, o mesmo foi aprovado. Projeto de Lei número zero quinze. Aprovado o pedido de vistas do Projeto, solicitado pelo Vereador Jader Linares. Leitura do Projeto de Lei número zero vinte e um, aprovado o pedido de vistas do Projeto, solicitado pela Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro. Não havendo Vereadores inscritos nas Explicações Pessoais o Senhor Presdente agradeceu a Deus pela oportunidade e a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 13 de Novembro de 1995.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE.

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES.
1º SECRETÁRIO.-